

**Rating****brA+**

A instituição apresenta solidez financeira intrínseca boa. São instituições importantes dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial pode causar-lhes variações mais acentuadas do que nas categorias anteriores sem, contudo, pôr em risco as condições intrínsecas de funcionamento da instituição. O risco é muito baixo.

Data: 01/jul/2026

Validade: 26/nov/2026

**Sobre o Rating****Perspectiva:** Positiva**Observação:** -**Histórico:**

Jul/26: Afirmação brA+

Jun/25: Afirmação brA+

Jul/24: Afirmação: brA+

Jan/23: Afirmação: brA+

Jan/22: Afirmação: brA+

Dez/20: Atribuição: brA+

**FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 01 de julho de 2026, afirmou o rating de crédito de longo prazo '**brA+**' da Cooperforte Cooperativa de Crédito e Investimentos Ltda. - Cooperforte. (Cooperforte / Cooperativa). A perspectiva do rating permanece **positiva**.

Embora se considere, por ora, perspectiva positiva na classificação, explicada em grande parte pelos seguintes fatores: (a) pelo atual processo de expansão institucional, tanto da base de associados quanto da diversificação do portfólio de produtos; e (b) da atuação na assistência financeira (preponderantemente sem consignação em folha de pagamento) a funcionários de instituições financeiras da esfera público-federal, não se descarta uma revisão extraordinária dessa nota já no curto prazo, especialmente caso sejam observados, isolada ou conjuntamente, os seguintes eventos: (i) aumento considerável de pedidos de repactuação de contratos de operações de crédito com impacto direto no caixa e na liquidez da Cooperativa; e (ii) aumento relevante nos índices de inadimplência.

A Cooperforte é uma cooperativa singular fundada em 21/08/1984. Tem sede em Brasília-DF e seu quadro de associados compõe-se de funcionários ativos dos bancos públicos federais – Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Nordeste do Brasil - BNB e Banco da Amazônia - BASA, e suas entidades coligadas, além dos aposentados, pensionistas e familiares; e servidores públicos federais e estaduais, empregados de empresas, instituições ou entidades ligadas a essas esferas, e empregados ou participantes vinculados a pessoas jurídicas aprovadas pela Cooperativa. Até 2018, a Cooperforte era filiada ao Sistema Sicoob – Sicoob Planalto Central. Sua desvinculação do Sistema se deu a partir de 2019, quando passou a atuar como Cooperativa Singular independente (não vinculada a sistema cooperativo).

Com foco na atuação digital, por meio de APP ou Site e de sua Central de Atendimento, a Cooperativa possui 3 postos de atendimento (PAs) físicos: Rio de Janeiro - RJ, Porto Alegre - RS e São Paulo-SP. De acordo com seu Estatuto Social, datado de dez/25, a atuação da Cooperforte possui as seguintes finalidades: i) estimular o corpo social a realizar poupança; ii) conceder crédito aos associados; iii) disponibilizar produtos de consórcios, seguros, capitalização e previdência; iv) prestar outros serviços praticados pelas instituições financeiras, desde que não sejam conflitantes com a normatização estabelecida pelas autoridades que disciplinam o funcionamento das cooperativas de crédito; e v) promover, em conformidade com os princípios do cooperativismo, ações de natureza social, cultural e educacional e as relativas à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

O corpo diretivo atual da Cooperforte é composto por 14 membros, sendo 3 na Diretoria Executiva, e 11 no Conselho de Administração. Como órgão de controle e fiscalização, há o Conselho Fiscal (4 membros, sendo 3 efetivos e 1 suplente).

Durante o exercício de 2025, foram realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias (AGEs) nas quais foram deliberadas e aprovadas diferentes matérias, com destaque para: (i) criação de Corretora de Seguros, 100,0% controlada pela Cooperforte; e (ii) incorporação da Banricoop (Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Bannisul Ltda.) pela Cooperforte, sendo apresentado, na respectiva AGE, estudo apontando total

**Analistas:**

Fernando Simeonato  
Tel.: 55 11 3377 0724  
fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani  
Tel.: 55 11 3377 0702  
pablo.mantovani@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros  
Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr.  
110 – conj. 73  
São Paulo – SP  
CEP 04542-000  
Tel.: 55 11 3377 0707  
Fax: 55 11 3377 0739  
[www.austin.com.br](http://www.austin.com.br)

compatibilidade operacional e cultural entre as duas Cooperativas de Crédito, e baixíssimo impacto financeiro para a Cooperforte. Em maio de 2026 (posterior ao período monitorado), foi realizada nova AGE, na qual foram deliberados os seguintes temas: (i) aprovação do Relatório Anual da Administração do exercício 2025; e (ii) criação do Fundo Contingencial da Cooperforte, com vigência de 10 anos, com o objetivo de reforçar a resiliência financeira, a sustentabilidade e a capacidade de resposta da Cooperforte diante de eventos extraordinários e riscos relevantes inerentes às suas operações, tais como absorção de eventuais perdas não recorrentes, suporte a impactos decorrentes de riscos operacionais relevantes, entre outros. Ambos foram aprovados.

No exercício de 2025, a Cooperforte passou a atuar no Crédito Consignado do Trabalhador, modalidade que provocou efeitos relevantes sobre a dinâmica comercial e financeira da Cooperativa. Em um primeiro momento, a entrada mais acelerada de grandes instituições financeiras intensificou a concorrência sobre a base de associados da Cooperativa, composta, em parte relevante, por funcionários dessas instituições. Como, em sua fase inicial, o produto envolvia a liquidação de créditos mantidos em outras instituições para concentração da operação em uma única instituição, parte dos associados vinculados a essas instituições de maior porte liquidou operações anteriormente mantidas junto à Cooperforte, elevando amortizações e pressionando temporariamente a evolução da carteira. Esse movimento também impactou as captações, uma vez que a liquidação das operações tende a ser acompanhada por resgates de capital e aplicações. A partir do segundo semestre, contudo, a Cooperforte acelerou sua atuação na modalidade, recuperando o ritmo de originação, com o Crédito do Trabalhador já representando cerca de 12,0% da carteira no início de 2026. A Austin Rating avalia que a nova linha pode contribuir para a ampliação da base de associados e para a diversificação da carteira, embora siga acompanhando seus efeitos sobre margens, captação, *mix* de produtos e comportamento da inadimplência.

Ainda no segundo semestre de 2025, foram liberadas novas funcionalidades do Crédito do Trabalhador, destacando-se a renovação e a portabilidade, oferecidas por meio dos canais digitais da Cooperforte. Em dezembro daquele ano, foi incorporada a funcionalidade de Portabilidade de Crédito do Trabalhador via CTPS, que segue o mesmo fluxo automatizado já implementado, com envio de propostas para associados e não associados. Cumpre pontuar, adicionalmente, que a Cooperativa vem intensificando seus investimentos em tecnologia e na diversificação do portfólio de produtos. Nesse contexto, foram implementadas iniciativas voltadas ao aprimoramento da experiência dos associados e ao fortalecimento dos canais digitais, além do lançamento da corretora de seguros da Cooperforte, contribuindo para a diversificação das fontes de receitas. Também em 2025, foi aprovada a incorporação da Banricoop, operação que adicionará cerca de 6,5 mil associados à base da Cooperforte e permitirá a absorção de expertise em novas modalidades de crédito, como financiamento de veículos, imobiliário e de sistemas de geração de energia solar.

O modelo de governança adotado pela Cooperforte (revisado em mar/25, e disposto em seu site) baseia-se em princípios como transparência, equidade, ética, responsabilidade socioambiental e integridade. Estruturado por meio de regras, instâncias e processos bem definidos, busca garantir uma gestão participativa e alinhada aos valores do cooperativismo. Seu objetivo central é gerar valor sustentável para os associados e para a sociedade, promovendo o equilíbrio entre os interesses das partes envolvidas. A estrutura assegura direitos, deveres e a atuação responsável dos agentes de governança, contribuindo para a solidez institucional e o compromisso com o desenvolvimento social e ambiental.

Assim, o rating da Cooperforte é atribuído com base na metodologia de avaliação de risco de instituições financeiras adotada pela Austin Rating. A nota reflete tanto a solidez financeira intrínseca da Cooperativa quanto a qualidade do eventual suporte externo de que possa dispor. Esta agência reitera sua visão em considerar que a Cooperforte apresenta um risco muito baixo para seus depositantes (que simultaneamente são seus associados e cooperados).

A classificação está apoiada, principalmente, nos seguintes aspectos qualitativos: (i) a posição relevante da Cooperforte dentro do sistema de Cooperativas Singulares, no qual ocupa a 62ª posição em termos de concessão de crédito entre um universo de 742 cooperativas, com volume de R\$ 2.281,1 milhões, base dez/25; (ii) larga experiência dos conselheiros e diretores atuais no ramo financeiro e cooperativismo; (iii) a atuação destacada e restrita em linha de crédito pessoal junto a funcionários de instituições financeiras federais, ativos, aposentados, pensionistas ou parentes, com taxas competitivas de concessão e contrato para desconto em conta corrente junto a essas instituições concomitantemente aos vencimentos recebidos pelo devedor, não tendo, de todo modo, nenhuma espécie de preferência, reserva de valor ou garantia em relação a outras dívidas ora contratadas pelo tomador. (iv) ótima pulverização da carteira de crédito sendo que, em dez/25,

os 50 maiores devedores representavam apenas 0,57% do total da carteira (v) os bons controles de riscos operacionais; (vi) atuação de fiscalização permanente exercida pelo Bacen; e (vii) relatório de auditoria cooperativa, realizada no mês de jan/26 pela KPMG Auditores Independentes Ltda., referente ao exercício de 2025, no âmbito das Resoluções CMN nº 4.887/2021 e BCB nº 97/2021, cujos trabalhos abrangeram os escopos prudencial, resiliência cibernética, conduta no relacionamento com clientes e conduta em PLD/FT, não tendo sido identificadas deficiências significativas nos processos avaliados.

Em contraste, o rating restringe-se pelos seguintes fatores em especial: (i) o ambiente bastante competitivo no nicho de atuação da Cooperforte; e (ii) a concentração do resultado em operações de crédito pessoal sem direcionamento, com garantia parcial de 20,0% do capital lastreado e de seguro prestamista por morte, suscetíveis à retração dos negócios em virtude de volatilidade no ambiente macroeconômico, tendo em vista, também, a manutenção das taxas de juros em patamares elevados.

Em relação aos aspectos quantitativos, baseados na análise das demonstrações financeiras e de aberturas complementares, o rating incorpora de maneira positiva os bons níveis de liquidez, a baixa exposição ao risco de mercado e o bom casamento de prazos entre ativos e passivos. Outro aspecto positivo considerado foi o bom retorno sobre o PL ("Sobras Líquidas / Patrimônio Líquido") observado nos últimos exercícios analisados (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025). Complementarmente, foi verificado, nesses mesmos períodos, baixo nível de inadimplimento na carteira de crédito, demonstrando bons controles na concessão e no acompanhamento da carteira.

A Austin Rating destaca que, para a análise da Cooperativa, utilizou dados do Balanço Patrimonial e das Demonstrações de Resultados de 31 de dezembro de 2025, auditados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. Não constavam ênfases ou ressalvas deste auditor independente nas demonstrações financeiras.

### **Qualidade dos Ativos**

Ao final de 2025, a Cooperforte registrava um total de ativos de R\$ 3.610,8 milhões, representando um crescimento de 5,3% em comparação a 2024. Em sua estrutura de ativos, destacavam-se as aplicações em operações de crédito, correspondendo a 63,2% dos ativos totais e os Títulos e Valores Mobiliários (TVM) representavam 36,8%.

Em linhas gerais, as operações de crédito são avaliadas por meio do Modelo de Avaliação de Risco de Crédito Individual do proponente, e de pesquisa no Serasa e SCR. Como aspectos qualitativos, a análise considera o histórico interno e externo, a natureza da operação e a forma de débito e renda e endividamento no mercado. O modelo contempla o *Credit Scoring* através dos dados coletados e parametrizados.

Em linha com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Cooperforte passou a adotar metodologia baseada em perdas esperadas para classificação e provisionamento dos ativos de crédito, em substituição ao modelo de perdas incorridas anteriormente vigente. O processo de adaptação, iniciado em exercícios anteriores, envolveu revisões de políticas, aperfeiçoamentos metodológicos e definição de critérios prudenciais próprios, incluindo parâmetros mais conservadores que os mínimos regulatórios em determinados casos. O impacto líquido positivo da adoção inicial da norma foi de aproximadamente R\$123,0 mil sobre o Patrimônio Líquido.

A carteira de crédito totalizava R\$ 2.466,3 milhões em dez/25, sendo composta predominantemente por operações de crédito pessoal sem garantia, com ou sem consignação (98,2%), permanecendo residual a participação das operações garantidas por depósitos a vista, a prazo ou de poupança.

Em dez/25, os ativos problemáticos adimplentes (considerando operações de créditos garantidos por depósitos e operações de crédito pessoal com ou sem consignação) somavam R\$ 67,4 milhões, enquanto os ativos problemáticos inadimplentes atingiam R\$ 135,8 milhões, representando 2,7% e 5,5% da carteira, respectivamente. Estes últimos estavam concentrados nas operações de crédito pessoal sem consignação, distribuídos principalmente nas faixas entre 91 e 390 dias de atraso.

Nos 5 últimos exercícios, a inadimplência manteve-se em nível baixo. O índice de inadimplência superior a 90 dias (INAD90) encerrou 2025 em 5,5%, permanecendo em patamar inferior ao observado para o mercado de crédito à pessoa física não consignado (8,5%).

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito totalizavam R\$ 185,1 milhões ao final de 2025 (7,5% da carteira total). O montante contempla provisões incorridas, adicionais e complementares, constituídas em conformidade com a Resolução BCB nº 352/2023. A Austin Rating entende que o nível de provisionamento permanece compatível com o perfil de risco da carteira e reflete a postura historicamente conservadora adotada pela Cooperativa.

Também foram positivamente avaliados os resultados dos processos de cobrança e recuperação de créditos. Em 2025, a Cooperforte recuperou R\$ 60,7 milhões de operações anteriormente baixadas para prejuízo (maior volume histórico, segundo informações da Administração). As operações renegociadas e renovadas totalizavam R\$ 248,3 milhões (10,1% da carteira de crédito) e R\$ 256,8 milhões (10,4% da carteira de crédito), respectivamente, em dez/25. Embora ainda representem parcela relevante da carteira, tais volumes mostram-se inferiores aos observados no exercício anterior.

De forma geral, a Austin Rating entende que a qualidade dos ativos da Cooperforte permanece adequada ao nível de classificação atribuído, sustentada por indicadores de inadimplência controlados, postura conservadora na constituição de provisões, estrutura de cobrança e recuperação considerada eficiente e histórico consistente de desempenho da carteira de crédito.

### **Capitalização**

O sistema de Cooperativas prevê a participação dos cooperados no capital social das sociedades, no momento da filiação. Dessa forma, a Cooperforte possuía, em dez/25, Capital Social de R\$ 284,6 milhões e 161.013 cooperados (com 9.461 novas adesões em 2025). Os cooperados, por sua vez, são representados por delegados, que participam das Assembleias com poder de decisão. Atualmente, a Cooperativa conta com 32 delegados eleitos.

Os cooperados fazem jus à remuneração da participação no Capital Social através de percentual da taxa básica de juros, em forma de juros ao capital, e têm direito ao recebimento de sobras líquidas distribuídas pela Cooperativa nos exercícios sociais, conforme aprovado pela Assembleia, observados critérios como a proporcionalidade em relação ao volume de negócios realizados com a Cooperativa, dentre outros. Ao final de 2025, a Cooperativa apurou resultado (sobras) de R\$ 103,2 milhões. Paralelamente, a base patrimonial (PL) da Cooperforte tem sido sustentada com a retenção de parte das sobras líquidas apuradas a cada exercício.

Em dez/25, o PL atingiu R\$ 781,8 milhões, representando um crescimento de 1,5% em relação a igual período no ano anterior. Em relação à alavancagem de ativos, o índice de Basileia mantém folga, atingindo 25,0% em dez/25. Embora tenha apresentado leve redução em relação ao período anterior (26,8% em dez/24), o índice permanece confortavelmente acima do mínimo de 17,0% exigido pelo Bacen às cooperativas de crédito do segmento S5. A redução foi explicada, principalmente, pelos seguintes fatores: (i) crescimento das operações de crédito ao longo do exercício, com consequente elevação dos ativos ponderados pelo risco; e (ii) maior utilização da capacidade de alavancagem da Cooperativa, em linha com sua estratégia de crescimento.

### **Captação / Liquidez**

As atividades de crédito pessoal têm sido financiadas substancialmente com a emissão de Recibos de Depósitos Cooperativos (RDCs, garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, até o limite de R\$ 250,0 mil por CPF ou CNPJ) e com Letras Financeiras Cooperforte (LFC), captados junto a cooperados pessoas físicas e jurídicas. Em dez/25, os Recibos de Depósito Cooperativos somavam R\$2.642,8 milhões e as Letras Financeiras atingiram um total de R\$ 103,8 milhões. No mesmo período, estas modalidades respondiam por 99,9% do total do passivo.

Em dez/25, o maior depositante representava apenas 0,9% do volume total captado. Na mesma data, os 50 maiores aplicadores representavam 11,6% do total. A Cooperforte conta com uma política de liquidez que tem como objetivo gerenciar a composição dos depósitos visando a desconcentração em torno de poucos aplicadores e adequar os prazos das operações ativas e passivas. Afora a liquidez dos instrumentos financeiros que compõem seu caixa livre, os créditos concedidos para pessoas físicas são dotados de boa qualidade, conferindo previsibilidade quanto ao seu recebimento.

Em posição de dez/25, as aplicações financeiras da Cooperativa (carteira de investimentos) atingiram o volume total de R\$ 1.282,8 milhões e se concentravam, substancialmente, em fundos de investimentos de renda fixa.

Conforme informações prestadas pela Administração, parte dos resgates observados ao longo de 2025 esteve associada a movimentações pontuais de importante investidor institucional, previamente conhecidas pela Cooperativa e já concluídas ao final do exercício. Não obstante, a estrutura de captação permaneceu pulverizada e a Cooperforte manteve confortável posição de liquidez, permitindo sustentar a estratégia de crescimento da carteira de crédito sem comprometer seus indicadores financeiros.

### **Risco de Mercado**

Tendo como foco a concessão de crédito, a Cooperforte não faz operações de tesouraria e, desde 2019, não está mais ligada à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e liquidez da Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas (Sicoob Confederação), sendo a gestão do caixa realizada diretamente pela Cooperativa. A Cooperforte não está exposta à variação cambial e o descasamento de indexadores é baixo. Em dez/25, predominava no total da carteira de crédito da Cooperativa, operações com indexação pré-fixada (operações de crédito pessoal com ou sem consignação), enquanto os depósitos a prazo eram atrelados predominantemente a um percentual do CDI como indexador, o que reduz o risco de descasamento de indexadores.

### **Risco Operacional**

A gestão do risco operacional é realizada de acordo com as premissas regulatórias, por meio de política, normas, procedimentos e metodologia para identificação, análise, tipificação e mensuração, com reportes mensais à Administração. Durante o ano de 2025, não foram observadas perdas operacionais significativas.

A metodologia de alocação de capital, para fins do novo acordo de Basiléia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA). Em dez/25, segundo dados divulgados pelo portal do Bacen, a parcela de capital alocada em risco operacional da Cooperforte montava R\$ 94,8 milhões, representando 3,0% dos ativos ponderados pelo risco.

### **Gestão / Estratégia / Governança Corporativa**

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe ao Conselho de Administração tomar as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia. A Diretoria Executiva se reúne ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. Todas as decisões de sua competência são colegiadas, por meio de notas técnicas específicas. São realizadas reuniões específicas junto às gerências gerais visando o acompanhamento de principais assuntos e projetos, a disseminação de informações e o alinhamento estratégico, sendo a principal delas a reunião denominada Fórum Estratégico, que ocorre semanalmente. Há também reuniões mensais com o Comitê de Controles Internos e Conformidade, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, bem como reuniões periódicas com a empresa de Auditoria Externa e Cooperativa e com o Banco Central.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Como exemplo, na concessão de crédito, a Cooperativa aplica sua Política de Crédito. A Cooperforte adota, ainda, outras políticas, como Política de Gerenciamento do Risco de Crédito, Política de Investimentos das Reservas Financeiras, Política de Gerenciamento dos Riscos Financeiros, Plano de Contingência de Liquidez e Política de Gerenciamento de Capital, todas revisadas de acordo com a periodicidade indicada pelo regulador.

Além do Estatuto Social, a Cooperforte possui o Regimento Interno do Conselho de Administração, responsável por deliberar e aprovar, de forma colegiada, as políticas, as diretrizes estratégicas e as metas para o desempenho da Cooperativa, bem como por acompanhar a sua execução por parte da Diretoria Executiva, tendo por base as seguintes diretrizes: i) promover e observar o objeto social da Cooperativa; ii) zelar pelos interesses dos associados, sem perder de vista as demais partes interessadas (stakeholders); e iii) zelar pela perenidade da Cooperativa, dentro de uma perspectiva de longo prazo e de sustentabilidade, que incorpore considerações de ordem econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa, na definição dos negócios e operações.

No contexto de sua estratégia de crescimento, a Cooperforte tem dado continuidade ao processo de expansão de forma gradual e prudente, preservando o perfil conservador que historicamente caracteriza suas operações. Em 2025,



destacaram-se iniciativas voltadas à diversificação do portfólio de produtos e serviços, com a ampliação da atuação em novas modalidades de crédito (com destaque para o Crédito do Trabalhador), desenvolvimento de soluções complementares e fortalecimento dos canais digitais. Em linha com essa estratégia, merece destaque a incorporação da Banrricoop, cuja efetivação acrescentará aproximadamente 6,5 mil associados à base da Cooperativa, além de possibilitar a absorção de expertise em modalidades alternativas de crédito.

Adicionalmente, a Austin Rating destaca positivamente a capacidade da Cooperforte em incorporar rapidamente novas soluções e funcionalidades decorrentes da evolução do sistema financeiro nacional, evidenciando uma estrutura tecnológica flexível e evolutiva, além de uma cultura organizacional voltada à inovação. Tais características reforçam a capacidade da Cooperativa de sustentar seu processo de crescimento, preservando, simultaneamente, a qualidade dos ativos, a solidez financeira e seus mecanismos de controle.

### **Desempenho**

A Cooperativa apurou, em suas receitas totais o montante de R\$726,6 milhões no acumulado em dez/25 (alta de 7,9% em relação ao exercício anterior). As receitas com operações de crédito (empréstimos e recuperação de créditos baixados) apresentaram aumento marginal de 0,4% frente a dez/24.

As despesas totais ficaram em R\$623,4 milhões, com aumento de 9,9% em relação ao ano anterior, em decorrência do aumento da captação e despesas financeiras num cenário macroeconômico com SELIC em 15,0% a.a. As despesas da intermediação financeira (depósitos de aviso prévio, à prazo, Letras Financeiras e FGCoop) aumentaram 36,4% entre dez/24 e dez/25 (aumento em 43,0% nas despesas com depósitos a prazo). As despesas com provisão para créditos somaram R\$100,2 milhões ao fim de dez/25, sob o modelo de perdas esperadas, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

O resultado bruto da intermediação financeira da Cooperativa após provisões registrou leve aumento de 1,1%, fechando dez/25 em R\$ 235,5 milhões. A margem bruta da intermediação financeira foi de 32,7%, com ligeira queda relativa ao exercício anterior (35,3% em dez/24).

O índice de eficiência [(despesa de pessoal + despesa administrativa) / (resultado bruto de intermediação + receita de serviços)] teve leve alta, em comparação ao exercício anterior, subindo de 43,2% para 48,6%, e se manteve abaixo da mediana estatística calculada pela Austin Rating para um grupo de Cooperativas de Crédito (73,5%). Por fim, o retorno sobre o PL em dez/25 foi de 13,2%, ante 13,8% de dez/24.

### **Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating**

A perspectiva do rating é **positiva**. Entre os fatores que podem justificar, ainda que não garantam, uma elevação da classificação, destacam-se: o crescimento da base patrimonial, a ampliação recorrente das receitas operacionais, a preservação de indicadores adequados de eficiência, rentabilidade, liquidez e capitalização, bem como a manutenção da alavancagem em patamar compatível com o perfil de risco da Cooperativa. Esses elementos serão avaliados à luz do atual ciclo de expansão da Cooperforte, caracterizado pela ampliação da base de associados, diversificação do portfólio de produtos, incorporação de novas competências operacionais e maior utilização da liquidez e da capacidade de alavancagem para sustentar o crescimento. A Austin Rating entende que a maturação gradual dessa estratégia, caso continue acompanhada da manutenção de métricas robustas de risco e desempenho, poderá contribuir positivamente para uma elevação do rating.

Cumprir destacar que, embora seja considerada, por ora, a perspectiva positiva na classificação, não se descarta uma revisão extraordinária dessa nota já no curto prazo, especialmente caso sejam observados, isolada ou conjuntamente, os seguintes eventos: (i) aumento considerável de pedidos de repactuação de contratos de operações de crédito com impacto direto no caixa e na liquidez da Cooperativa; (ii) aumento relevante no índice de inadimplência; (iii) aumento da PDD para fazer frente a possível elevação de devedores duvidosos; (iv) aumento de resgates dos depositantes, podendo gerar pressão no caixa da Cooperforte; e (v) deterioração das condições macroeconômicas.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EXTRATO)**

Elaborado pela Austin Rating a partir das Demonstrações Financeiras apresentadas.

| <b>Ativo (Curto + Longo Prazo) – R\$ Mil</b>    | <b>dez/21</b>    | <b>dez/22</b>    | <b>dez/23</b>    | <b>dez/24</b>    | <b>dez/25</b>    |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Disponibilidades                                | 708              | 555              | 12               | 102.214          | 9.286            |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez + T.V.M | 818.278          | 923.286          | 1.115.282        | 1.147.039        | 735.593          |
| Operações de crédito                            | 1.836.791        | 2.002.286        | 2.096.609        | 2.163.957        | 2.281.145        |
| Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa    | 165.020          | 189.153          | 233.885          | 220.958          | 185.105          |
| Outros Créditos + Outros Valores e Bens         | 6.475            | 9.647            | 12.678           | 10.581           | 14.245           |
| <b>Ativo Total</b>                              | <b>2.670.943</b> | <b>2.943.586</b> | <b>3.230.733</b> | <b>3.428.761</b> | <b>3.610.762</b> |

| <b>Passivo (Curto + Longo Prazo) – R\$ Mil</b> | <b>dez/21</b>    | <b>dez/22</b>    | <b>dez/23</b>    | <b>dez/24</b>    | <b>dez/25</b>    |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Depósitos                                      | 1.823.303        | 1.993.635        | 2.248.767        | 2.431.946        | 2.748.850        |
| Letra Financeira Cooperforte                   | 101.599          | 133.332          | 111.918          | 44.673           | 103.857          |
| Outras Obrigações                              | 75.836           | 78.437           | 70.776           | 57.871           | 80.119           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                      | <b>670.205</b>   | <b>713.899</b>   | <b>748.545</b>   | <b>770.349</b>   | <b>781.793</b>   |
| <b>Passivo Total</b>                           | <b>2.670.943</b> | <b>2.943.586</b> | <b>3.230.733</b> | <b>3.428.761</b> | <b>3.610.762</b> |

| <b>Demonstrativo de Resultados – R\$ Mil</b>       | <b>dez/21</b>  | <b>dez/22</b>  | <b>dez/23</b>  | <b>dez/24</b>  | <b>dez/25</b>  | <b>Var.%</b> |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| Receitas de operações de Crédito                   | 295.400        | 546.170        | 664.806        | 660.787        | 720.037        | 9,0%         |
| Resultado de Aplicações e T.V.M.                   | 36.302         | 0              | 0              | 0              | 184.662        | 0,0%         |
| Despesas de Captação no Mercado                    | -86.025        | -246.643       | -293.107       | -274.163       | -374.026       | 36,4%        |
| Despesas de Prov. p/ Crédito Liquidação Duvidosa   | -72.170        | -89.248        | -135.285       | -153.697       | -100.178       | -34,8%       |
| <b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b> | <b>173.507</b> | <b>210.279</b> | <b>236.414</b> | <b>232.927</b> | <b>235.477</b> | <b>1,1%</b>  |
| Despesas de Pessoal                                | -48.488        | -52.595        | -56.601        | -58.626        | -63.917        | 9,0%         |
| Despesas Administrativas                           | -31.010        | -33.642        | -36.869        | -42.078        | -50.503        | 20,0%        |
| Despesas Tributárias                               | -384           | -464           | -463           | -429           | 0              | -100,0%      |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais              | -5.035         | -20.787        | -26.106        | -23.255        | -14.968        | -35,6%       |
| <b>Resultado Operacional</b>                       | <b>88.590</b>  | <b>102.791</b> | <b>116.375</b> | <b>108.539</b> | <b>106.089</b> | <b>-2,3%</b> |
| Resultado não operacional                          | -157           | -126           | -206           | -173           | -192           | 11,0%        |
| <b>Sobras antes IR e CSLL</b>                      | <b>88.433</b>  | <b>102.665</b> | <b>116.169</b> | <b>108.366</b> | <b>105.897</b> | <b>-2,3%</b> |
| Imposto de Renda e Contribuição Social             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0,0%         |
| Participações                                      | 2.006          | 2.247          | 2.400          | 2.418          | 2.677          | 10,7%        |
| <b>Sobras</b>                                      | <b>86.427</b>  | <b>100.418</b> | <b>113.769</b> | <b>105.948</b> | <b>103.220</b> | <b>-2,6%</b> |

| Carteira de Crédito – R\$ Mil            | dez/21           | dez/22           | dez/23           | dez/24           | dez/25*          |
|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Total de Crédito</b>                  | <b>2.001.810</b> | <b>2.191.438</b> | <b>2.330.495</b> | <b>2.384.915</b> | <b>2.466.250</b> |
| Risco nível AA                           | 63.362           | 30.282           | 5.229            | 14.465           | -                |
| Risco nível A                            | 1.014.735        | 1.134.542        | 1.174.432        | 1.232.160        | -                |
| Risco nível B                            | 455.336          | 493.248          | 498.154          | 475.910          | -                |
| Risco nível C                            | 203.732          | 237.620          | 282.290          | 272.859          | -                |
| Risco nível D                            | 102.859          | 117.760          | 131.163          | 129.816          | -                |
| Risco nível E                            | 50.465           | 47.585           | 51.851           | 70.791           | -                |
| Risco nível F                            | 20.254           | 28.062           | 28.891           | 31.443           | -                |
| Risco nível G                            | 25.521           | 30.831           | 29.283           | 28.188           | -                |
| Risco nível H                            | 65.546           | 71.508           | 129.202          | 129.283          | -                |
| <b>Total de Créditos em Atraso</b>       | <b>135.439</b>   | <b>141.736</b>   | <b>194.647</b>   | <b>205.443</b>   | <b>202.604</b>   |
| Provisão Constituída                     | 165.020          | 189.153          | 233.885          | 220.958          | 185.105          |
| Provisão / Créditos em Atraso (em vezes) | 1,2              | 1,3              | 1,2              | 1,1              | 0,9              |
| Provisão / Write-Offs (em vezes)         | 3,1              | 3,0              | 2,6              | 1,4              | 1,4              |
| Provisão / Perda Líquida (em vezes)      | 4,8              | 4,6              | 4,9              | 2,2              | 2,4              |
| Write-Offs / Total de Crédito (%)        | 2,6%             | 2,9%             | 3,9%             | 6,8%             | 5,5%             |
| Perda Líquida / Total de Crédito (%)     | 1,7%             | 1,9%             | 2,0%             | 4,3%             | 3,1%             |
| Recuperações / Write-Offs (%)            | 33,9%            | 34,4%            | 47,8%            | 36,9%            | 44,5%            |

\*Dez/25: indisponibilidade da abertura por faixa de rating em função da mudança na metodologia de provisionamento (Res. CMN 4.966/21), não sendo este período comparável a períodos anteriores.

| Modalidade / Vencimento             | Até 15 dias   | Até 90 dias    | Entre 91 e 360 dias | Entre 361 e 1080 dias | Entre 1081 e 1800 dias | Entre 1801 e 5400 dias | Acima de 5400 dias | Total            |
|-------------------------------------|---------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|--------------------|------------------|
| <b>Pessoa Jurídica</b>              | -             | -              | -                   | -                     | -                      | -                      | -                  | -                |
| <b>Pessoa Física</b>                | <b>26.607</b> | <b>256.095</b> | <b>585.025</b>      | <b>919.712</b>        | <b>438.765</b>         | <b>238.094</b>         | <b>1.790</b>       | <b>2.466.087</b> |
| Empréstimo com Consignação em Folha | 42            | 17.384         | 45.537              | 77.827                | 41.248                 | 26.799                 | 0                  | 208.836          |
| Empréstimo sem Consignação em Folha | 26.565        | 238.711        | 539.488             | 841.885               | 397.517                | 211.295                | 1.790              | 2.257.251        |
| <b>Total da Carteira</b>            | <b>26.607</b> | <b>256.095</b> | <b>585.025</b>      | <b>919.712</b>        | <b>438.765</b>         | <b>238.094</b>         | <b>1.790</b>       | <b>2.466.088</b> |

Fonte: Bacen – Documento 3040 dados em R\$ Mil – base dez/25 Elaboração: Austin Rating

| <b>LIQUIDEZ – Caixa Livre e Equivalente Caixa – R\$ Mil</b> | dez/21         | dez/22         | dez/23           | dez/24           | dez/25         |
|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|----------------|
| Disponibilidades                                            | 708            | 555            | 12               | 102.214          | 9.286          |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez + T.V.M             | 818.278        | 923.286        | 1.115.282        | 1.147.039        | 735.593        |
| <b>Liquidez Total</b>                                       | <b>818.986</b> | <b>923.841</b> | <b>1.115.294</b> | <b>1.249.253</b> | <b>744.879</b> |
| Liquidez Total / Depósitos (CP + LP) (em %)                 | 44,9%          | 46,3%          | 49,6%            | 51,4%            | 27,1%          |
| Liquidez Total / Patrimônio Líquido (em %)                  | 122,2%         | 129,4%         | 149,0%           | 162,2%           | 95,3%          |

## INDICADORES DE DESEMPENHO

| <b>ADEQUAÇÃO DO CAPITAL</b>       | dez/21 | dez/22 | dez/23 | dez/24 | dez/25 |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Capitalização (%)                 | 33,5   | 32,0   | 30,2   | 29,0   | 27,6   |
| Concentração em Crédito (%)       | 75,2   | 74,7   | 72,3   | 69,7   | 68,8   |
| Alavancagem em Crédito (em vezes) | 3,0    | 3,1    | 3,1    | 3,1    | 3,2    |
| Índice de Basileia (%)            | 29,2   | 28,3   | 26,8   | 26,8   | 25,0   |



| <b>LIQUIDEZ (%)</b> | <b>dez/21</b> | <b>dez/22</b> | <b>dez/23</b> | <b>dez/24</b> | <b>dez/25</b> |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Liquidez Corrente   | 75,9          | 73,8          | 75,3          | 78,5          | N/D           |
| Liquidez Imediata   | 44,9          | 46,3          | 49,6          | 51,4          | N/D           |

| <b>QUALIDADE DO ATIVO (%)</b>     | <b>dez/21</b> | <b>dez/22</b> | <b>dez/23</b> | <b>dez/24</b> | <b>dez/25*</b> |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Inadimplência (> 60 dias)         | 5,4           | 6,0           | 7,4           | 7,3           | 8,2            |
| Provisionamento                   | 8,2           | 8,6           | 10,0          | 9,3           | 7,5            |
| Comprometimento do PL (> 60 dias) | 12,8          | 14,7          | 17,5          | 17,6          | 21,0           |

\*Dez/25: inadimplência baseada nos valores de créditos classificados como Ativos Problemáticos Inadimplidos, e valores de Provisionamento conforme Res. CMN 4.966/21.

| <b>CUSTO (%)</b> | <b>dez/21</b> | <b>dez/22</b> | <b>dez/23</b> | <b>dez/24</b> | <b>dez/25</b> |
|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Intermediação    | 7,9           | 15,1          | 17,3          | 16,1          | 17,1          |
| Eficiência       | 45,8          | 41,0          | 39,5          | 43,2          | 48,6          |
| Custo Total      | 11,9          | 19,0          | 21,0          | 19,9          | 21,2          |

| <b>RENTABILIDADE (%)</b> | <b>dez/21</b> | <b>dez/22</b> | <b>dez/23</b> | <b>dez/24</b> | <b>dez/25</b> |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Margem Bruta             | 52,3          | 38,5          | 35,6          | 35,3          | 32,7          |
| Rentabilidade sobre PL   | 12,9          | 14,1          | 15,2          | 13,8          | 13,2          |
| Retorno sobre Ativo      | 3,2           | 3,4           | 3,5           | 3,1           | 2,9           |

**MEMBROS DE ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE/FISCALIZAÇÃO**

| <b>Conselho de Administração</b> | <b>Cargo</b>        |
|----------------------------------|---------------------|
| José Valdir Ribeiro dos Reis     | Presidente          |
| Josué Martins Neto               | Vice-Presidente     |
| Adézio de Almeida Lima           | Conselheiro Efetivo |
| Aparecida Gomes de Medeiros      | Conselheiro Efetivo |
| Ardêmio João Brixner             | Conselheiro Efetivo |
| Célia Maria Xavier Larichia      | Conselheiro Efetivo |
| Francisco Legat Neto             | Conselheiro Efetivo |
| Haroldo do Rosário Vieira        | Conselheiro Efetivo |
| Leonel Moscato Ziquinatti        | Conselheiro Efetivo |
| Luís Antônio Careli              | Conselheiro Efetivo |
| Sônia Lucia Brunetti             | Conselheiro Efetivo |

| <b>Conselho Fiscal</b>        | <b>Cargo</b>                            |
|-------------------------------|-----------------------------------------|
| José Alípio dos Santos        | Conselheiro Fiscal Efetivo - Presidente |
| Hayton Jurema da Rocha        | Conselheiro Fiscal Efetivo              |
| Cláudio de Castro Vasconcelos | Conselheiro Fiscal Efetivo              |
| Regina Célia Pôncio Peixoto   | Conselheiro Fiscal Suplente             |

| <b>Diretoria Executiva</b>     | <b>Cargo</b>       |
|--------------------------------|--------------------|
| Asclepius Ramatiz Lopes Soares | Diretor-Presidente |
| Julio Cesar Ferreira de Lima   | Diretor Executivo  |
| Mauro Braga de Souza           | Diretor Executivo  |

| <b>Gerência de Contabilidade e Finanças</b> | <b>Cargo</b>  |
|---------------------------------------------|---------------|
| Leonardo Giuberti Mattedi                   | Gerente Geral |
| Aline Jaguaribe                             | Contadora     |

---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

---

1. O Comitê que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito atribuída à Cooperforte se reuniu no dia 01 de julho de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20260701-4.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Instituições Financeiras”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Instituições Financeiras, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de instituição financeira. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para outras instituições financeiras.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Cooperforte. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente do site do Bacen.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a afirmação de uma classificação de risco. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Demonstrações Financeiras auditadas relativas ao exercício de 2025; ii) Informações gerenciais complementares.
8. O nível de diligência da análise foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas da Cooperativa.
9. A classificação de risco será revisada e atualizada anualmente com base na divulgação das demonstrações financeiras anuais. Será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de crédito da Cooperativa. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos anuais previstos.
10. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
11. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para a Cooperforte nos últimos 12 meses.
12. O serviço de classificação de risco da Cooperativa foi solicitado por partes a ela relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
13. A classificação foi comunicada à Cooperativa, via e-mail, em 02 de julho de 2026. O relatório completo foi enviado nesta mesma data.
14. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA DE ATIVOS EMITIDOS POR ESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO.** A Austin Rating dedica-se a análise e pondera todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito. As opiniões quanto aos riscos de mercado, liquidez e operacional fazem parte do escopo da análise e são considerados na classificação de risco de bancos.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de bancos são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de instituição financeira. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLÍCITA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**